



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.10, do PGEA n.º 08191.077204/2019-69, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 11/11/2009 a 9/11/2014.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **JACQUELINE WANDERLEY DOS SANTOS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3271, no período de **05/08/2019 a 03/09/2019 (30 dias)**, para participar do curso "Direito Administrativo para gerentes no setor público" – 35h e "Contratações Públicas" – 60h, com carga horária total de 95 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS